Transcrito
Débora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMI/GP

Lei Nº. 1.707/84 Igarassu, 10 de maio de 1984.

EMENTA: Dispões sobre denominação de Rua no Loteamento São Severino, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber,a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Pedro de Melo Costa, a 2ª Rua do Loteamento São Severino, nesta cidade, que começa na 1ª entrada ao lado direito do referido loteamento, na Avenida Duarte Coelho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu em 10 de maio de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Admnistração